DECRETO Nº 2.378 DE 27 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 402, de 14 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes membros da **JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES**:

I- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:
Titular – César de Brito
Suplente – Nilson de Oliveira Silva

II- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular – Beatriz da Silva Moreira
Suplente – Sandro Ricardo Souza Vieira

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Altimar Gomes
Suplente – Nagir de Oliveira Guedes Junior

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular – Antonio Matheus da Veiga Neto
Suplente – Demétrius Oliveira de Macedo

V- Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em Registro:
Titular – Kiyomi Ohta de Oliveira - CRC 1SP 208.688
Suplente – Noemi Aparecida Lara Pereira Bortone – CRC 1SP 220.422

VI- Representante do Departamento Regional de Saúde – DRS XII, em Registro:
Titular – Paulo Roberto dos Santos
Suplente – Gilberto Prado Cortes

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos n° 1.725/2013, 1.901/2014 e 1.998/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de abril de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração Substituto

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos